



SERVIÇO DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO DE JOGOS

AVERBAMENTO N.º 1 - LICENÇA N.º 023

A Comissão de Jogos do Turismo de Portugal, I.P., em reunião realizada em 19 de maio de 2023, deliberou, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online* (RJO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, averbar à Licença n.º 023, para a exploração *online* de Jogos de fortuna ou azar, no sítio na Internet www.bidluck.pt, emitida em 22 de maio de 2020 à **BIDLUCK SA** a prorrogação do respetivo prazo de vigência.

O prazo da licença é prorrogado por um novo período de três anos, caducando em 21 de maio de 2026, caso não seja prorrogado, nos termos e condições previstos no RJO.

Lisboa, 19 de maio de 2023

A Comissão de Jogos

Luís Araújo
Presidente

Teresa Monteiro
Vice-Presidente